



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>SSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extrato do despacho n° 411/2022:</b> Nomeando em comissão ordinária de serviço, Carlos Alberto Gonçalves Lopes, Licenciado em Psicologia-vertente social e organizacional, para exercer as funções de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar.....627 <b>Extrato do despacho n° 412/2022:</b> Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Raúl Jorge Alves Monteiro Pina, técnico Parlamentar nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar.....627
	<b>PARTE C</b> <b>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do despacho n° 14/2022:</b> Exonerando das suas funções, a seu pedido, Felisberto Vaz Moreno Lopes Fernandes, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....628 <b>Extrato do despacho n° 15/2022:</b> Dando por finda a comissão de serviço de Dilma Celeste Spencer de Sousa Lobo, no cargo de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....628 <b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b> <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> <b>Extrato do despacho n° 47/GMAI/2022:</b> Nomeando em comissão ordinária de serviço, Francisco Nelson Oliveira Ramos Brito, Licenciado em Administração, técnico nível I, para exercer o cargo de Diretor do Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional.....628 <b>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> <b>Extrato do despacho n° 413/2022:</b> Aposentando Daniel Joaquim Soares, Professor do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....628 <b>Extrato do despacho n° 414/2022:</b> Aposentando Carlos Júlio Correia Rodrigues, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....628

**Extrato do despacho n.º 415/2022:**

Aposentando Isabel Santos Rocha, Professora do Ensino Secundário Assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....628

**Extrato do despacho n.º 416/2022:**

Aposentando Jorge Manuel Mendes Cardoso, Professor do Ensino Secundário Assistente nível II, do quadro do Ministério da Educação.....629

**Extrato do despacho n.º 417/2022:**

Aposentando Eduíno Lopes Semedo, apoio operacional IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....629

**Extrato do despacho n.º 418/2022:**

Aposentando Cheikh Amadou Niane, Monitor Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....629

**Extrato do despacho n.º 419/2022:**

Aposentando Auzenda Maria Rocha Fernandes Mota, Professora do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....629

**Extrato do despacho n.º 420/2022:**

Aposentando Silvino Moreno de Pina, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....629

**Extrato do despacho n.º 421/2022:**

Aposentando Jorge Mateus Fortes, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....629

**Extrato do despacho n.º 422/2022:**

Aposentando Arlinda Ramos Mota, Professora do Ensino Básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....630

**Extrato do despacho n.º 423/2022:**

Aposentando Anselmo Frederico Tavares, Professor do Ensino Secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....630

**Extrato do despacho n.º 424/2022:**

Aposentando Osvaldina dos Santos Almeida, Professora do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....630

**Extrato do despacho n.º 425/2022:**

Aposentando Viriato Gomes Nunes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....630

**Extrato do despacho n.º 426/2022:**

Aposentando Jorge Elisio da Cruz Barbosa do Sacramento Monteiro, Inspetor de Investigação Criminal nível IV.....630

**Extrato do despacho n.º 427/2022:**

Aposentando António Domingos Ramos dos Reis, Professor Primário/Animador de Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....631

**Extrato do despacho n.º 428/2022:**

Aposentando José Rodrigo Bejarano Restrepo, Professor do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....631

**Extrato do despacho n.º 429/2022:**

Aposentando Cipriano Rosa Luiza, ex-Operário Semiqualeficado de 3ª Classe, do quadro do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.....631

**Extrato do despacho n.º 430/2022:**

Aposentando José Armindo Vieira Fernandes, Professor do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....631

**Extrato do despacho n.º 431/2022:**

Aposentando Bebiãna Vieira, ex-Servente de Segunda, do quadro do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.....631

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE*****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 432/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento a Pedro Alcântara Gonçalves, apoio operacional nível II, da Delegação de São Vicente do Ministério da Agricultura e Ambiente.....632

**Extrato do despacho n.º 433/2022:**

Autorizando o regresso ao serviço de Javidse Alley da Silva Fatuda, apoio operacional nível III, da Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão.....632

**Extrato do despacho n.º 434/2022:**

Autorizando o regresso ao Sserviço de Lourenço Tavares Afonso, Assistente técnico nível VI, da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente.....632

**Extrato do despacho n.º 435/2022:**

Concedendo licença sem vencimento a José Rosa de Carvalho, apoio operacional nível II, da Delegação do Maio do Ministério da Agricultura e Ambiente.....632

**Extrato do despacho n.º 436/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento a Antonio Pedro Conceição do Livramento, técnico nível I, da Direção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente.....632

	<p><b>MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES</b></p> <p><i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 437/2022:</b></p> <p>Nomeando Ana Alicia Gonçalves Lopes, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Assessora do Ministro do Turismo e Transportes.....632</p> <p><b>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO</b></p> <p><i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 438/2022:</b></p> <p>Dando por finda a comissão de serviço de Maria de Fatima de Jesus Rocha Fernandes Fortes, no cargo de Directora de Gabinete da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.....632</p>
	<p><b>PARTE G</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</b></p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extrato da deliberação nº 20-A/2020:</b></p> <p>Nomeando em regime de carreira, Suely Djamira Freitas Correia, técnico nível I, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. ....633</p> <p><b>Extrato da deliberação nº 20-B/2020:</b></p> <p>Nomeando em regime de carreira, Stefany Zilene Coelho Rodrigues, técnico nível I, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.....633</p> <p><b>Extrato da deliberação nº 20-C/2020:</b></p> <p>Nomeando em regime de carreira, Orivaldo Delgado Ramos, técnico nível I, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. ....633</p> <p><b>Extrato da deliberação nº 20-D/2020:</b></p> <p>Nomeando em regime de carreira, Ândrea Patrícia Ramos Delgado, técnico nível I, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.....633</p> <p><b>Extrato da deliberação nº 20-E/2020:</b></p> <p>Nomeando em regime de carreira, Adelson Jorge Gomes Santos, técnico nível I, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. ....633</p> <p><b>Extrato da deliberação nº 20-F/2020:</b></p> <p>Nomeando em regime de carreira, Adérito Matias Andrade Évora, técnico nível I, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. ....633</p> <p><b>Extrato da deliberação nº 20-G/2020:</b></p> <p>Nomeando em regime de carreira, Airtton Eusébio Silva Alves Rodrigues, técnico nível I, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. ....633</p>

**PARTE B**

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

**Secretaria-Geral**

**Extrato do despacho nº 411/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 3 de março de 2022:

Carlos Alberto Gonçalves Lopes, licenciado em Psicologia-vertente social e organizacional, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar, nos termos da alínea a) do artigo 20º, alínea c) do nº 1 do artigo 21º, nº 3 do artigo 22º e artigo 23º da Lei nº 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 14 de março de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do tribunal de contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, aos 14 de março de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho nº 412/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 3 de março de 2022:

Raúl Jorge Alves Monteiro Pina, Técnico Parlamentar Nível I do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeado em comissão ordinária de serviço para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar, é a referida comissão, ao abrigo da al. d) do nº 2, do artº 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 14 de março de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de março de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**PARTE C****MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO  
E INTEGRAÇÃO REGIONAL****Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 14/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 8 de março de 2022:

Felisberto Vaz Moreno Lopes Fernandes, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, é exonerado das suas funções, a seu pedido, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 28.º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 4 de abril de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

**Extrato do despacho nº 15/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 4 de abril de 2022:

É dada por finda a comissão de serviço da Sra. Dilma Celeste Spencer de Sousa Lobo, no cargo de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, nos termos do Artigo 8.º, nº 1 do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 4 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 5 de abril de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

**o****MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA****Direção Nacional da Polícia Nacional**

**Extrato do despacho nº 47/GMAI/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 22 de março de 2022:

Ao abrigo dos artigos 99º, 105º e 109º, do Decreto-lei nº 40/2021, de 23 de abril, conjugados com a alínea *b*) do art.º 14º, da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro e, nº 2 do artigo 28º da Deliberação nº 7/2021 de 11 de maio, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da ARAP, é nomeado o Sr. Francisco Nelson Oliveira Ramos Brito, Licenciado em Administração, Técnico Nível I da Direção de Supervisão, Auditoria e Estudos, da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor do Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 4 de abril de 2022).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de abril de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

**o****MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO  
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 413/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Daniel Joaquim Soares, Professor do Ensino Secundário de 1º Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 168 644\$00 (um milhão cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 1 mês e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 49 238\$00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 770\$00 e as restantes de 3 789\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 414/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Carlos Júlio Correia Rodrigues, Professor Ensino Básico Assistente 7/A, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 668 376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 326 998\$00 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 155\$00 e as restantes de 2 337\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 415/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Isabel Santos Rocha, Professora de Ensino Secundário Assistente 8/A, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 843 840\$00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 632 106\$00 (seiscentos e trinta e dois mil cento e seis escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 475\$00 e as restantes de 4 219\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 416/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação e competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Jorge Manuel Mendes Cardoso, Professor de Ensino Secundário Assistente 8/A, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 843 840\$00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2013 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 375 174\$00 (trezentos e setenta e cinco mil cento e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 850\$00 e as restantes de 1 876\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 417/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022:

Eduíno Lopes Semedo, Apoio Operacional IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 416 760\$00 (quatrocentos e dezasseis mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 76 470\$00 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 446\$00 e as restantes de 2 084\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 418/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022:

Cheikh Amadou Niane, Monitor Especial 5/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 290 460\$00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 18 anos, 9 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 130 292\$00 (cento e trinta mil duzentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 960\$00 e as restantes de 1 043\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 419/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022:

Auzenda Maria Rocha Fernandes Mota, Professor de Ensino Secundário, Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 348 370\$00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 913\$00 e as restantes de 2 903\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 420/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022:

Silvino Moreno de Pina, Professor Ensino Básico Assistente Nível I, 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 935 484\$00 (novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 421/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de fevereiro de 2022:

Jorge Mateus Fortes, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I, 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 668 376,00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 280 436\$00 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 050\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 422/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de fevereiro de 2022:

Arlinda Ramos Mota, Professor de Ensino Básico de 1ª Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 491 624\$00 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de fevereiro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 4 750\$00 (quatro mil setecentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 201\$00 e as restantes de 1 183\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 423/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de fevereiro de 2022:

Anselmo Frederico Tavares, Professor de Ensino Secundário Nível II, 8/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e com o Decreto Lei nº1/2013, de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central com direito à pensão provisória anual de 907 812\$00 (novecentos e sete mil oitocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 6 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 489 180\$00 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 658\$00 e as restantes de 2 718\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 424/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de fevereiro de 2021:

Osvaldina dos Santos Almeida, Professora do Ensino Secundário Nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 391 326\$00 (trezentos e noventa e um mil trezentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 204\$00 e as restantes de 4 721\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 425/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de fevereiro de 2022:

Viriato Gomes Nunes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110 940\$00 (cento e dez mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 4 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 10 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 153 454\$00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 105\$00 e as restantes de 1 181\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 426/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de fevereiro de 2022:

Jorge Elisio da Cruz Barbosa do Sacramento Monteiro, Inspetor de Investigação Criminal Nível IV, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº2, do artigo 79º do Decreto-Legislativo nº1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 1 489 536\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 145 801\$00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e um escudos), será amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 832\$00 e as restantes de 4 861\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 427/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de fevereiro de 2022:

António Domingos Ramos dos Reis, Professor Primário/Animador Educação Adultos 3/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 370 404\$00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 341 744\$00 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 418\$00 e as restantes de 1 554\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 428/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de fevereiro de 2022:

José Rodrigo Bejarano Restrepo, Professor de Ensino Secundário de 1<sup>a</sup> Nível I, 10/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 131 816,00 (um milhão cento e trinta e um mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 28 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 37 551\$00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 747\$00 e as restantes de 3 756\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 429/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Cipriano Rosa Luiza, Ex Operário Semiqualificado de 3<sup>a</sup> Classe do quadro de pessoal do Ministério das Infra Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 165 852\$00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 23 anos, 3 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 405 432\$00 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 226 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 657\$00 e as restantes de 1 799\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 430/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de fevereiro de 2022:

José Armino Vieira Fernandes, Professor de Ensino Básico Nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 067 052\$00 (um milhão e sessenta e sete mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 28 anos, 11 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 741 565\$00 (setecentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 600\$00 e as restantes de 4 635\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 431/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de março de 2022:

Bebiana Vieira, Ex Servente de Segunda do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposenta, nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 12 anos, 11 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de janeiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 143 060\$00 (cento e quarenta e três mil e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 377\$00 e as restantes de 597\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 432/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 30 de março de 2022:

É Prorrogado Licença sem vencimento à Pedro Alcântara Gonçalves, Apoio Operacional nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Vicente, nos termos do nº 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 1 de abril de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

**Extrato do despacho nº 433/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 30 de março de 2022:

É Autorizado o Regresso ao Serviço à Javidse Alley da Silva Fatuda, Apoio Operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do nº 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 1 de abril de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

**Extrato do despacho nº 434/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 31 de março de 2022:

É Autorizado o Regresso ao Serviço à Lourenço Tavares Afonso, Assistente Técnico nível VI, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, nos termos do nº 1, do artigo 48º, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 1 de abril de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

**Extrato do despacho nº 435/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 31 de março de 2022:

É concedido Licença sem vencimento à José Rosa de Carvalho, Apoio Operacional Nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Maio, nos termos do nº 1, do artigo 46º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 4 de abril de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

**Extrato do despacho nº 436/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 31 de março de 2022:

É Prorrogado Licença sem vencimento à Antonio Pedro Conceição do Livramento, Técnico nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente, nos termos do nº 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 9 de março de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 4 de abril de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 437/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Turismo e Transportes:

De 14 de março de 2022

Ana Alcía Gonçalves Lopes, licenciada em Direito, é nomeada para exercer as funções de Assessora de S. E. o Ministro do Turismo e Transportes, em conformidade com o artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, que alterou o artigo 97º da Lei nº 42/2009, 27 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 Pessoal do Quadro Especial na unidade orçamental 40.10.23.01.02 - Gabinete Do MTT, do Ministério do Turismo e Transportes.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 5 de abril de 2022. — Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Mónica Silva*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 438/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação:

De 22 de março de 2022:

Ao abrigo da alínea a) do numero 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº49/2014 de 10 de setembro, ao seu pedido é dada por finda a comissão de serviço da Sra. Maria de Fatima de Jesus Rocha Fernandes Fortes, no cargo de Directora de Gabinete da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir de 1 de maio de 2022.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação, Praia, aos 22 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*

# PARTE G

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

#### Extrato da deliberação nº 20-A/2020 de 23 de novembro

A Câmara Municipal do Porto Novo, reunida na sua sessão extraordinária do dia 23 de novembro de 2020, no âmbito da sua competência, deliberou nomear, em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, Suely Djamira Freitas Correia, candidata aprovada em concurso público interno restrito nº 01/CMPN/2020, para o recrutamento de 10 (dez), técnicos nível I, para a Direção Planeamento, Orçamento e Gestão, homologado no dia 2 de outubro de 2020, nomeada para exercer o cargo de técnica nível I, do quadro de pessoal da Direção da Planeamento Orçamento e Gestão da Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 110º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro - do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 4 de junho de 2021)

A Secretaria Municipal, *Maria do Rosário Silva Lopes*.

#### Extrato da deliberação nº 20-B/2020 de 23 de novembro

A Câmara Municipal do Porto Novo, reunida na sua sessão extraordinária do dia 23 de novembro de 2020, no âmbito da sua competência, deliberou nomear, em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, Stefany Zilene Coelho Rodrigues candidata aprovada em concurso público interno restrito nº 01/CMPN/2020, para o recrutamento de 10 (dez), técnicos nível I, para a Direção Planeamento, Orçamento e Gestão, homologado no dia 2 de outubro de 2020, nomeada para exercer o cargo de técnica nível I, do quadro de pessoal da Direção da Planeamento Orçamento e Gestão da Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 110º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro - do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 4 de junho de 2021)

A Secretaria Municipal, *Maria do Rosário Silva Lopes*.

#### Extrato da deliberação nº 20-C/2020 de 23 de novembro

A Câmara Municipal do Porto Novo, reunida na sua sessão extraordinária do dia 23 de novembro de 2020, no âmbito da sua competência, deliberou nomear, em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, Orivaldo Delgado Ramos, candidato aprovado em concurso público interno restrito nº 01/CMPN/2020, para o recrutamento de 10 (dez), técnicos nível I, para a Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras, homologado no dia 2 de outubro de 2020, nomeado para exercer o cargo de técnico nível I, do quadro de pessoal da Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras da Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 110º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro - do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 4 de junho de 2021)

A Secretaria Municipal, *Maria do Rosário Silva Lopes*.

#### Extrato da deliberação nº 20-D/2020 de 23 de novembro

A Câmara Municipal do Porto Novo, reunida na sua sessão extraordinária do dia 23 de novembro de 2020, no âmbito da sua competência, deliberou nomear, em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, Andrea Patricia Ramos Delgado, candidata aprovada em concurso público interno restrito nº 01/CMPN/2020, para o recrutamento de 10 (dez), técnicos nível I, para a Direção Administração Geral e

Recursos Humanos, homologado no dia 2 de outubro de 2020, nomeada para exercer o cargo de técnica nível I, do quadro de pessoal da Direção da Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal do Porto Novo nos, termos do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 110º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro - do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 4 de junho de 2021)

A Secretaria Municipal, *Maria do Rosário Silva Lopes*.

#### Extrato da deliberação nº 20-E/2020 de 23 de novembro

A Câmara Municipal do Porto Novo, reunida na sua sessão extraordinária do dia 23 de novembro de 2020, no âmbito da sua competência, deliberou nomear, em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, candidato aprovado em concurso público interno restrito nº 01/CMPN/2020, para o recrutamento de 10 (dez), técnicos nível I, para a Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras, homologado no dia 2 de outubro de 2020, nomeado para exercer o cargo de técnico nível I, do quadro de pessoal da Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras da Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 110º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro - do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 4 de junho de 2021.

A Secretaria Municipal, *Maria do Rosário Silva Lopes*.

#### Extrato da deliberação nº 20-F/2020 de 23 de novembro

A Câmara Municipal do Porto Novo, reunida na sua sessão extraordinária do dia 23 de novembro de 2020, no âmbito da sua competência, deliberou nomear, em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, Adérito Matias Andrade Évora, candidato aprovado em concurso público interno restrito nº 01/CMPN/2020, para o recrutamento de 10 (dez), técnicos nível I, para a Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras, homologado no dia 2 de outubro de 2020, nomeado para exercer o cargo de técnico nível I, do quadro de pessoal da Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras da Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 110º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro - do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 4 de junho de 2021.

A Secretaria Municipal, *Maria do Rosário Silva Lopes*.

#### Extrato da deliberação nº 20-G/2020 de 23 de novembro

A Câmara Municipal do Porto Novo, reunida na sua sessão extraordinária do dia 23 de novembro de 2020, no âmbito da sua competência, deliberou nomear, em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, Airton Eusébio Silva Alves Rodrigues, candidato aprovado em concurso público interno restrito nº 01/CMPN/2020, para o recrutamento de 10 (dez), técnicos nível I, para a Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras, homologado no dia 2 de outubro de 2020, nomeado para exercer o cargo de técnico nível I, do quadro de pessoal da Direção de Ordenamento Urbanismo e Obras da Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 110º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro-do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 4 de junho de 2021.

A Secretaria Municipal, *Maria do Rosário Silva Lopes*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**